

CONVOCAÇÃO - PROVA DIDÁTICA

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de **PROFESSORES SUBSTITUTOS ÁREAS: HISTÓRIA e QUÍMICA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, conforme as definições do **EDITAL N.º 0155/ARIQUEMES/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2025**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **04/08/2025**, conforme o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 9.

1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*GOOGLE MEET*), de acordo com o link para acesso constantes no item 9. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *Google Meet* para acesso à plataforma.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Ariquemes. O não cumprimento deste item acarretará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.

1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL N.º 0155/ARIQUEMES/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2025**.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.

1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**HORÁRIO DE RONDÔNIA**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.

1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.

1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de

desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4 O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

| N.º Insc. | ÁREA: QUÍMICA - 40h | | | LOCAL: GOOGLE MEET LINK: https://meet.google.com/pxq-kpyc-qts |
|-----------|--|------------|---------|---|
| | NOME DO CANDIDATO | DATA | HORÁRIO | |
| 001 | Jociel Honorato de Jesus | 04/08/2025 | 08h00 | |
| 002 | Karina Maria Reihert | | 08h45 | |
| 003 | Ligia Tatielle de Souza Donato Ribeiro | | 09h30 | |
| 004 | Patrícia Silva Barbosa | | 10h15 | |
| 005 | Sulusmon César Luz | | 13h00 | |
| 006 | Vanessa Fernandes Gomes | | 13h45 | |

| N.º Insc. | ÁREA: HISTÓRIA - 40h | | | LOCAL: GOOGLE MEET LINK: https://meet.google.com/hmm-yint-mnh |
|-----------|-------------------------|------------|---------|---|
| | NOME DO CANDIDATO | DATA | HORÁRIO | |
| 001 | Marcos Kroin | 04/08/2025 | 13h00 | |
| 002 | Maria Cruz Ferraz | | 13h45 | |
| 003 | Maria Penha da Silveira | | 14h30 | |
| 004 | Verônica Sousa Portugal | | 15h15 | |

Adriano Marcos Dantas da Silva
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727443** e o código CRC **78C946A8**.